



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, INEP/Censo Escolar nº 23040491, no município de Paraipaba, na jurisdição da CREDE 02, no município de Itapipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 9354100/2018</b>	<b>PARECER Nº 0916/2018</b>	<b>APROVADO EM: 27.12.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Hildeberto Xavier de Lima Neto, diretor da Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, no município de Paraipaba, por meio do processo nº 9354100/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, com sede na Rua Evaristo Gomes, nº 143, Bairro Centro, CEP: 62.685-000, no município de Paraipaba, INEP/Censo Escolar nº 23040491.

O diretor é o professor Hildeberto Xavier de Lima Neto, Licenciado em Química, com especialização em Gestor, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar, Registro nº 16M1127720, e pela secretaria escolar, Cibele Ribeiro Rodrigues, Registro nº 58317/61703482.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 0458/16 (CEE), cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto trinta e um professores; destes, vinte e quatro são habilitados (77%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0916/2018

A instituição em análise apresenta 246,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 245,5, ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática **muito Crítico**.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0866/18-NEB, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Engenheiro Ageu Romero, no município de Paraipaba, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE